

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ REINALDO
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Ângela Águia Portella - PP;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - MDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- d) Deputada Ângela Águia Portella - PP
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Valdenir Ferreira - PV
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águia Portella - PP.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- b) Deputado George Melo - PSDC;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP;
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo,

Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP.
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - MDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputada Ângela Águia Portella - PP;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
 - 2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Decretos Legislativos nº 016, 017, 018, 019, 020, 021/2018 02

- Moções nº 012, 013 e 015/2018 03

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 461/2018 03

- Resoluções nº 525 a 538/2018 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Republicação das Resoluções nº 7494 a 7498/2018 06

- Resoluções nº 7499 a 7502/2018 06

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/18

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais em Regime Familiar do PA Nova Amazônia I – ASSTRF-PANA e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS EM REGIME FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I – ASSTRF-PANA, CNPJ: 07.099.580/00001-65, fundada em 31 de outubro de 2004, com sede no assentamento Nova Amazônia, Truarú, Município de Boa Vista – RR.

Parágrafo único: À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de novembro de 2018.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/18

Concede o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao General Joaquim Silva e Luna.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao *General Joaquim Silva e Luna* o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima, nos termos da Lei Estadual nº 061, de 13 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 303/01.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de novembro de 2018.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/18

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima a:

I. Jefferson Fernandes do Nascimento;

II. Arnaldo Mendes de Souza Cruz;

III. Marcos Gil Barbosa Dias; e

IV. Almecir de Freitas Câmara.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de novembro de 2018.
 Deputado Estadual **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/18

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima a ALCIDES DA CONCEIÇÃO LIMA FILHO, RG nº 1505 SSP/RR e CPF nº 013.845.112-53, Engenheiro Agrônomo, Advogado e Professor Universitário.

Art. 2º A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de novembro de 2018.
 Deputado Estadual **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/18

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima aos seguintes indicados, pelos relevantes serviços prestados ao esporte roraimense:

- I. Márcio de Souza Soares;
- II. Washington Luiz Carneiro de Melo; e
- III. Adyson Pereira de Carvalho.

Art. 2º A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de novembro de 2018.
 Deputado Estadual **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/18

Concede a comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima a *Asas de Socorro*, CNPJ nº 01.052.752/0001-69, instituição que atua em logística aérea e humanitária, apoio e desenvolvimento socioambiental por meio de seus serviços, programas e projetos.

Art. 2º A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de novembro de 2018.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 012/2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do seu regime interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

Moção de Aplauso para o **dia do Professor** que é comemorado no dia 15 de outubro. Base da formação do indivíduo como um todo, o professor é fundamental para o desenvolvimento de uma Nação.

Desejamos que a data seja comemorada com saúde, paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de novembro de 2018.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 013/2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

-Moção de Aplausos para o **Dia do Médico** que é comemorado no dia 18 de outubro.

Desejamos que a data seja comemorada com saúde, paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de novembro de 2018.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 015/2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- Moção de Aplausos pelo Dia do Radialista, na data de 07 de novembro, onde parabeniza todos os profissionais responsáveis em apresentar os programas e informativos radiofônicos, que entretêm os ouvintes com suas características vozes marcantes.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de novembro de 2018.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0461/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0461/2018 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 2824 no dia 24 de agosto de 2018.

Onde lê-se: que viajou para o Município de Alto Alegre/RR

Leia-se: que viajou para os Municípios de Mucajaí/RR e Caracará/RR,

Palácio Antônio Martins, 28 de novembro de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0525/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0610/2018	- RAILSON PI-RES RAMOS.	Contrato de aquisição de água mineral natural.	28.908.306/0001-60	FISCAIS: - Danielle Benedetti Torreyas Matrícula: 17226 - Clara Nunes da Silva Vieira (SUPLENTE) Matrícula: 16290

Art. 2º Esta resolução tem efeito retroativo a partir de 09 de novembro de 2018.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0526/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores **Fernando Oliveira Araújo** e **Rubens Bezerra de Medeiros Neto**, que viajaram para o Município de Normandia/RR, no dia 09.11.2018 com retorno no mesmo dia, para realizarem atividades inerentes às suas funções, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0527/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada assinatura digitalizada do Chefe do Poder Legislativo, por meio eletrônico, nos certificados a serem emitidos pela Escola do Legislativo.

I - Os Certificados de que trata este artigo serão emitidos em número de 133 (cento e trinta e três), sendo:

- a)** **13** (treze) certificados, registro de nº 01 a 13 fls. 42 e 43, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Inglês Kids, com carga horária total de 60 horas;
- b)** **13** (treze) certificados, registro de nº 01 a 13 fls. 44 e 45, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Inglês Kids, com carga horária total de 60 horas;
- c)** **05** (cinco) certificados, registro de nº 01 a 05 fls. 46 e 47, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Inglês Básico, com carga horária total de 60 horas;
- d)** **12** (doze) certificados, registro de nº 01 a 12 fls. 48 e 49, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Espanhol Básico, com carga horária total de 60 horas;
- e)** **21** (vinte e um) certificados, registro de nº 01 a 21 fls. 50 e 51, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Espanhol para Niños, com carga horária total de 60 horas;
- f)** **13** (treze) certificados, registro de nº 01 a 13 fls. 52 e 53, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Espanhol Básico, com carga horária total de 60 horas;
- g)** **09** (nove) certificados, registro de nº 01 a 09 fl. 54, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Informática Kids, com carga horária total de 60 horas;
- h)** **08** (oito) certificados, registro de nº 01 a 08 fl. 55, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Informática Kids, com carga horária total de 60 horas;
- i)** **03** (três) certificados, registro de nº 01 a 03 fls. 56 e 57, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Informática Básica, com carga horária total de 60 horas;
- j)** **04** (quatro) certificados, registro de nº 01 a 04 fls. 58 e 59, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Informática Básica,

com carga horária total de 60 horas;

k) **05** (cinco) certificados, registro de nº 01 a 05 fls. 60 e 61, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Inglês Básico, com carga horária total de 60 horas;

l) **07** (sete) certificados, registro de nº 01 a 07 fl. 62, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Informática Kids, com carga horária total de 60 horas;

m) **08** (oito) certificados, registro de nº 01 a 08 fl. 63, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Informática Kids, com carga horária total de 60 horas;

n) **07** (sete) certificados, registro de nº 01 a 07 fls. 64 e 65, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Informática Básica, com carga horária total de 60 horas;

o) **05** (cinco) certificados, registro de nº 01 a 05 fl. 66 e 67, livro 01 – Unidade **Caracarái**, Curso Informática Básica, com carga horária total de 60 horas;

Art. 2º A autorização de assinatura digitalizada fica válida para a Diretora da Escola do Legislativo, nos mesmos termos desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2018.

JALSER RENIER PADILHA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0528/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **OLENO INÁCIO DE MATOS**, para viajar com destino a Brasília-DF, saindo no dia 09.12.2018, com retorno no dia 11.12.2018, para tratar de assuntos Parlamentares, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de novembro de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0529/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Cíntia Raquel da Cruz Deckmann**, matrícula 18812, para atuar como fiscal (**Suplente**) do processo nº. 0532/2017, substituindo o servidor Mario Couquiti Kitamura Junior, matrícula 15786. Que tem como objeto serviço de conexão e dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade máxima de 9mbps, para interligação dos prédios anexos e a Assembleia Legislativa do estado de Roraima, e 4 mbps quando envolver outros municípios de Roraima.

Art. 2º Esta resolução tem efeito retroativo a partir de 29 de outubro de 2018.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0530/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
093/2016	- B.B COM. E INST. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA.	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de monitoramento remoto com instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento do centro integrado de segurança para atender a ALE/RR, conforme quantitativos constantes no Termo de Referência.	03.576.305/0001-34	FISCAL: - Anokio Douglas Pereira de Alencar Matrícula: 19073

Art. 2º Fica Revogada a Resolução 066/2018.

Art. 3º Esta resolução tem efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2018.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2018.
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0531/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0151/2017	- TROPICAL COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.	Locação de 01 (um) imóvel pra instalar a Superintendência de Fiscalização e às Comissões Parlamentares, localizada na Av. Ville Roy, 5717, Centro- segundo e terceiro pisos.	22.894.943/0001-48	FISCAL: - Maria Irene de Sousa Lima Matrícula: 14114

Art. 2º Fica Revogada a Resolução 028/2017.

Art. 3º Esta resolução tem efeito retroativo a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2018.
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0532/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0524/2018	- E S DA CRUZ COMERCIO - EPP.	Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da ALE/RR.	06.136.794/0001-00	FISCAL: - Geysa Maria Belo de Andrade Siqueira Matrícula: 21207

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2018.
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0533/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada assinatura digitalizada do Chefe do Poder Legislativo, por meio eletrônico, nos certificados a serem emitidos pela Escola do Legislativo.

I - Os Certificados de que trata este artigo serão emitidos em número de **478** (quatrocentos e setenta e oito), sendo:

a) **16** (dezesesseis) certificados, registro de nº 01 a 16 fls. 142 e 143, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Noções de Direito da Família, com carga horária total de 30 horas;

b) **22** (vinte e dois) certificados, registro de nº 01 a 22 fls. 144 e 145, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Espanhol Básico, com carga horária total de 30 horas;

c) **98** (noventa e oito) certificados, registro de nº 01 a 98 fls. 146 a 149, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Inglês Básico, com carga horária total de 30 horas;

d) **61** (sessenta e um) certificados, registro de nº 01 a 61 fls. 150 a 152, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Inglês Básico, com carga horária total de 30 horas;

e) **11** (onze) certificados, registro de nº 01 a 11 fls. 153 e 154, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Informática Avançada, com carga horária total de 30 horas;

f) **10** (dez) certificados, registro de nº 01 a 10 fls. 155 e 156, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso

de Informática Avançada, com carga horária total de 30 horas;

g) **27** (vinte e sete) certificados, registro de nº 01 a 27 fls. 157 a 159, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Informática Básica, com carga horária total de 30 horas;

h) **15** (quinze) certificados, registro de nº 01 a 15 fls. 160 a 162, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Informática Intermediária, com carga horária total de 30 horas;

i) **11** (onze) certificados, registro de nº 01 a 11 fls. 163 a 165, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Informática Intermediária, com carga horária total de 30 horas;

j) **11** (onze) certificados, registro de nº 01 a 11 fls. 166 a 168, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Informática Básica, com carga horária total de 30 horas;

k) **11** (onze) certificados, registro de nº 01 a 11 fls. 169 a 171, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Informática Básica, com carga horária total de 30 horas;

l) **81** (oitenta e um) certificados, registro de nº 01 a 81 fls. 172 a 174, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Chefia e Liderança, com carga horária total de 12 horas;

m) **17** (dezesete) certificados, registro de nº 01 a 17 fl. 175, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso A Arte de Falar em Público, com carga horária total de 12 horas;

n) **10** (dez) certificados, registro de nº 01 a 10 fl. 176, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Espanhol Intermediário, com carga horária total de 30 horas;

o) **07** (sete) certificados, registro de nº 01 a 07 fl. 177, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Inglês Intermediário, com carga horária total de 30 horas;

p) **12** (doze) certificados, registro de nº 01 a 12 fls. 178 e 179, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Informática Básica, com carga horária total de 30 horas;

q) **14** (quatorze) certificados, registro de nº 01 a 14 fls. 180 a 182, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Informática Intermediária, com carga horária total de 30 horas;

r) **26** (vinte e seis) certificados, registro de nº 01 a 26 fls. 183 a 185, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Informática Básica, com carga horária total de 30 horas;

s) **18** (dezoito) certificados, registro de nº 01 a 18 fls. 186 e 187, livro 02 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso de Informática Avançada, com carga horária total de 30 horas;

Art. 2º A autorização de assinatura digitalizada fica válida para a Diretora da Escola do Legislativo, nos mesmos termos desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2018.
JALSER RENIER PADILHA
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0534/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTÔNIO EDUARDO FILHO**, para viajar com destino a São Paulo-SP, saindo no dia 05.12.2018, com retorno no dia 08.12.2018, para tratar de assuntos Parlamentares, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2018.
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0535/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Pedro Mar-**

dem Souza Felix, que viajou para o Município de Mucajaí/RR, no dia 27.11.2018, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2018.
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0536/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Raimundo Santos de Melo**, que viajou para o Município de Alto Alegre/RR, no dia 27.11.2018, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2018.
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0537/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Jackson Teixeira da Silva Junior**, que viajou para o Município de Mucajaí/RR, no dia 30.11.2018, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2018.
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0538/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Raimundo Santos de Melo**, que viajou para o Município de Alto Alegre/RR, no dia 29.11.2018, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2018.
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
 Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº 7495/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA FRANÇA**, matrícula 16759, no período de 03/12/2018 a 27/12/2018, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2018.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº 7496/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora **ELIUDE SOUSA MARINHO**, matrícula 11901, no período de 03/12/2018 a

27/12/2018, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2018.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº 7497/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do servidor **EUSTAQUIO JULIO DE MACEDO NETO**, matrícula 11880, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2018.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº 7498/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do servidor **LEONARDO PADILHA ALMEIDA**, matrícula 16999, no período de 03/12/2018 a 27/12/2018, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2018.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7499/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALBERTO BARROS DE SOUZA**, matrícula 17393, CPF: 451.762.214-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 4 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7500/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PAULO CESAR DA SILVA ARAUJO**, matrícula 17996, CPF: 241.708.102-44, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 4 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7501/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HUGO MARCELO BONFIM DE SOUSA, matrícula 19161, CPF: 528.189.932-53, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 4 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 7502/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDREIA MARGARIDA ANDRE, matrícula 9675, CPF: 154.242.498-41, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial IV CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 4 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

*Independente
e mais perto de você*

FAÇA PARTE DO NOSSO TIME!

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES

 98402-5014
abrindo **caminhos****ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA**

Independente e mais perto de você